

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1607 DE 08/04/04

DECRETO Nº 11.399/04
de 25 de março de 2004

Dispõe sobre a liberação para construção nos lotes de terrenos do loteamento denominado "URBANOVA IV".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 60, da Lei Complementar nº 165, de 15 de dezembro de 1997, e

Considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 007873-4/04,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam liberados para construção no loteamento denominado "URBANOVA IV", os lotes de terrenos abaixo relacionados, não gravados com garantia hipotecária:

- quadra – 135 – lotes: 01 (um), 02 (dois) e 05 (cinco);
- quadra – 136 – lotes: 01 (um) e 26 (vinte e seis);
- quadra – 136 A – lotes: 14 (quatorze) e 15 (quinze);
- quadra – 138 – lotes: 01 (um) ao 10 (dez);
- quadra – 139 – lotes: 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze), 19 (dezenove), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis), 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove) e 30 (trinta);

Art. 2º. O lotes de terrenos mencionados no artigo anterior do presente decreto, estão localizados em ZONA MISTA DOIS – ZM2, estabelecido pela Lei Complementar nº 165/97, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de março de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

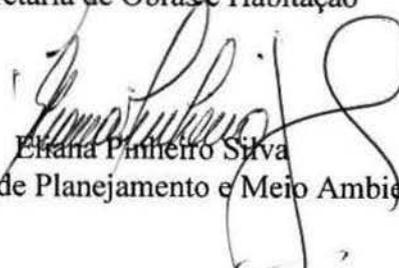
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação

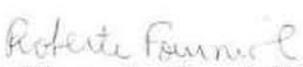


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos